



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto Legislativo nº 019/PL – de 01 de março de 2023

*Aprova as contas do exercício de 2021 do
Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e dá
outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito.

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores, acatando pronunciamento da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, após discussão e votação, aprovou as contas referentes ao exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e com amparo no artigo 27, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda artigo 70, *caput*, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito - SC,

PROMULGA:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2021.

Parágrafo único – As disposições de que trata este artigo seguem a análise e orientação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

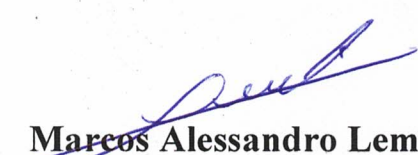
Sala da Presidência, 01 de março de 2023.

Recebi em 01/03/2023

Protocolo 9669

Pag. 29 V/B

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo


Marcos Alessandro Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado e Registrado em livro próprio na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Contas do Exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito - SC.

A Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São José do Cerrito - SC.


João Idalvino Kuster - Presidente


José Irineu Muniz - Secretário


André de Oliveira Branco – Membro

Considerando o que dispõe o artigo 56, V, combinado com o disposto no artigo 35, § 1º (segunda parte) e 70, *caput*, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito;

Considerando o que preceituam os artigos 193 e 194, combinado com os artigos 37; 38, II; 39; 62; 67; 102, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que foram atendidas as formalidades predispostas no artigo 193 e 194, anteriormente mencionado;

Considerando o que consta do Processo nº **PCP – 22/00186937** em 01 (um) volume, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por sua Diretoria de Controle dos Municípios, e tendo em vista o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que:

1 – acolheu o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, recomendando à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO nº 128/2022, e do Parecer Ministerial nº MPC/DRR nº 1542/2022;**

Recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do município de São José do Cerrito relativas ao exercício de 2021, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as observações constantes apontadas no Relatório DGO nº 128/2022, constantes das recomendações.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, SUBMETENDO** à discussão e votação, nos termos e para os fins do artigo 194, do Regimento desta Câmara, o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** para promulgação pelo Presidente desta Casa:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023 PL – de 01 de março de 2023

Aprova as contas do exercício de 2021 do Prefeito Municipal de São José do Cerrito e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito.

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores, acatando pronunciamento da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, após discussão e votação, aprovou as contas referentes ao exercício de **2021** do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e com amparo no artigo 27, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda artigo 70, *caput*, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito - SC,

PROMULGA:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2021.

Parágrafo único – As disposições de que trata este artigo seguem a análise e orientação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de março de 2023


João Idalvino Kuster

Presidente da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos

Publicado e Registrado em livro próprio na data supra.

APROVADO
Em 01 de 03 de 23

Presidente

Recebi em 01/03/2023
Protocolo 3668
Pag. 29 v/B


Mara Marson
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito. Ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos os membros da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, Presidente João Idalvino Kuster, Secretário José Irineu Muniz e Membro André de Oliveira Branco, tendo em vista o Processo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de n.º PCP – 22/00186937 – Contas do Exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, em um volume, que foi encaminhado à esta Comissão na data de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois e recebidos na Secretaria da Câmara na data de dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, conforme protocolo nº 2330, pág. 26 V/A, pelo Ofício TCE/SC/SEG N.º 21338/2022, de oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, do Tribunal de Contas do Estado. Conforme determinação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, se passaram dez dias do recebimento deste Processo, conforme informação datada de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, firmada por João Idalvino Kuster, Presidente da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos. A Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos não recebeu por escrito dos Vereadores solicitação de informações sobre itens determinados da prestação de contas acima referida. Sendo assim, a Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos é de parecer que o Balanço Geral do Município de São José do Cerrito representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública, estando assim, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Sr. José Dirceu da Silva, em condições de serem **APROVADAS**, conforme Parecer Prévio nº 173/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, observadas as recomendações descritas no Parecer. Nada mais tendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, sendo que esta Ata é assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Membro. Sala das Reuniões, em primeiro de março de dois mil e vinte e três.


João Idalvino Kuster – Presidente


José Irineu Muniz - Secretário


André de Oliveira Branco – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO


Exmo. Sr.

Marcos Alessandro Lemos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São José do Cerrito - SC

Tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpre-me informar à Vossa Excelência que a Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos não recebeu nenhum pedido por escrito solicitando informações sobre qualquer item da Prestação de Contas do Prefeito Municipal do exercício de 2021, à disposição dos Senhores Vereadores, nesta Secretaria.

São José do Cerrito, 21 de dezembro de 2022.



João Idalvino Kuster
Presidente da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos

Recebi em 01/03/2023

Protocolo 9667

Pag. 29 r/A


Mara Marcon
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata da 89ª (**octogésima nona**) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa, 15ª Décima quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas horário regimental, se encontrando em Plenário oito Vereadores, não comparecendo o Vereador Robson Luhan Medeiros por problemas de saúde. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão lembrando aos Senhores Vereadores que a sessão será restrita somente para votação do Projeto de Decreto Legislativo referente às **Contas do Exercício de 2021 do Prefeito Municipal responsável José Dirceu da Silva. Processo @PCP 22/00186937**. Feito a oração inicial, passou-se para leitura discussão e votação da ata da reunião anterior. No **HORÁRIO DA CIDADANIA**: Solicitou espaço para uso da palavra João Batista (João do Leco) para agradecimentos de apoio ao Grupo Recomendadores de Alma. **HORA DO EXPEDIENTE: Ofícios Recebidos: Ofício nº 074/23** do Executivo Municipal, com envio dos Balancetes referente ao mês de janeiro/23. **Ofício nº 032/23** do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 005/23 Vereador Hélio Matos de Oliveira, referente perfuração de Poços Artesianos. **Ofícios Expedidos: Ofício nº 005/23** Vereador Hélio Matos de Oliveira ao Executivo Municipal, referente perfuração de Poços Artesianos, e destinação madeiras apreendidas. **Ofício nº 006/23** da Presidência ao Executivo Municipal, referente instalação de unidade do Corpo de Bombeiros. **Ofício nº 008/23** dos Vereadores da Bancada do PSDB para Deputada Federal Geovania de Sá, referente Emenda Parlamentar para investimento na área da saúde. **EDITAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PROTOCOLADOS PARA PUBLICAÇÃO: EDITAL Nº 001/23= Processo Seletivo. LEI Nº 1161/23. MATÉRIAS QUE DERAM ENTRADA: INFORMAÇÃO** do Presidente da Comissão de Contas Finanças e Orçamentos Vereador João Idalvino Kuster referente prestação de Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 2021. **ATA da 11ª(décima primeira) Reunião** da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São José do Cerrito-SC. **PARECER** da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de São José do Cerrito-SC. **PARECER** da Assessoria Jurídica. **Projeto de Decreto Legislativo de nº 011/2023 PL – de 01 de março de 2023. Aprova as contas do exercício de 2021 do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e dá outras providências**. O Presidente da Comissão de Contas Finanças e Orçamentos da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores, acatando pronunciamento da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, após discussão e votação, aprovou as contas referentes ao exercício de **2021**, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e com amparo no artigo 27, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 70, *caput* da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito - SC, **PROMULGA: Artigo 1º - Ficam APROVADAS** as contas do Município de São José do Cerrito, SC. referentes ao exercício de 2021. Parágrafo único – As disposições de que trata este artigo seguem a análise e orientação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Presidência, 01 de março de 2023. **João Idalvino Kuster** Presidente Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos. Na **ORDEM DO DIA** = O Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que efetuasse a chamada de presença, havendo quórum legal foi para deliberação da Ordem do Dia que será exclusivamente para Discussão e Votação conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/ 23 PL**. O Senhor Presidente salientou que as Contas do Exercício de 2021 responsável Prefeito Municipal **JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, tiveram seus trâmites legais pelas Comissões sendo determinada a Sessão Ordinária na data de hoje para encaminhamentos que se fizerem necessários. Mediante a presença de oito Vereadores foi **APROVADO** o **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023** por Unanimidade dos Vereadores presente. Mediante a aprovação do mesmo, o Senhor Presidente assinou o Presente **Decreto Legislativo de nº 019/2023 PL - de 01 de março de 2023. Aprova as contas do exercício de 2021 do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, e dá outras providências.** O Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores, acatando pronunciamento da Comissão de Contas, Finanças e Orçamentos, após discussão e votação, aprovou as contas referentes ao exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, essa Presidência, com amparo no artigo 27, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e ainda artigo 70, *caput* da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito - SC **PROMULGA: Artigo 1º - Ficam APROVADAS** as Contas do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, referentes ao **exercício de 2021. Parágrafo único -** As disposições de que trata este artigo seguem a análise e orientação do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. **Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Presidência, 01 de março de 2023. **MARCOS ALESSANDRO LEMOS** =Presidente. Não havendo o **HORÁRIO DOS PARTIDOS POLÍTICOS**, passou-se para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Fizeram uso da palavra os Vereadores João Idalvino Kuster, Edson Kuster Moreira, José Nilson Muniz, Hélio Matos de Oliveira, Marcos Alessandro Lemos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima sessão ordinária para o dia 08 de março de 2023 às 14:00 horas Horário Regimental. Do que eu Vereador José Irineu Muniz 2º Secretário mandei lavrar a presente Ata que vai pela Mesa assinada.


JOSE NILSON MUNIZ
1º Secretário


MARCOS ALESSANDRO LEMOS
Presidente


JOSÉ IRINEU MUNIZ
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

São José do Cerrito, SC, 09 de março de 2023

Ofício n.º OM/2023.GAB.CM.PL.

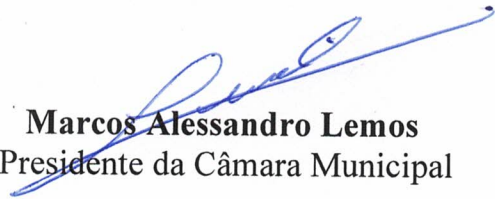
À Secretaria Geral
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Saudações,

Tendo em vista o que consta do Processo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de n.º **PCP – 22/00186937 – Contas do Exercício de 2021**, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, por sua Presidência, notificando que foram satisfeitas todas as formalidades procedimentais, com respaldo nos artigos 193 e 194, combinados com os artigos 37; 38,II; 39; 62; 67 e 102, III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sente-se honrada em comunicar que, conforme consta da Ata da octagésima nona Reunião Ordinária realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e três, soberanamente, nos rigores da Lei, houve por bem **aprovar as contas do exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito.**

Limitado ao acima exposto,

atenciosamente,



Marcos Alessandro Lemos
Presidente da Câmara Municipal

Exmo.Sr.
HERNEUS JOÃO DE NADAL
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Rua: Bulcão Vianna, 90
Centro
CEP: 88020-180
Florianópolis – SC

Expedido em 09/03/2023

Protocolo 7323

Pag. 103 V/B


Mara Marcon
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

São José do Cerrito, SC, 09 de março de 2023

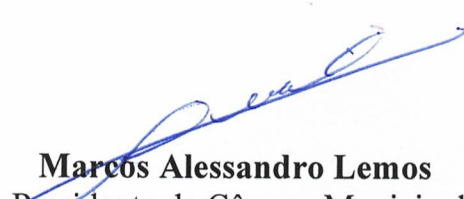
Ofício n.º 007/2023.GAB.CM.PL.

Saudações,

Tendo em vista o que consta do Processo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de n.º **PCP – 22/00186937 – Contas do Exercício de 2021**, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito, por sua Presidência, notificando que foram satisfeitas todas as formalidades procedimentais, com respaldo nos artigos 193 e 194, combinados com os artigos 37; 38,II; 39; 62; 67 e 102, III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sente-se honrada em comunicar que, conforme consta da Ata da octagésima nona Reunião Ordinária realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e três, soberanamente, nos rigores da Lei, houve por bem **aprovar as contas do exercício de 2021, do Prefeito Municipal de São José do Cerrito.**

Limitado ao acima exposto,

atenciosamente,


Marcos Alessandro Lemos
Presidente da Câmara Municipal

Exmo.Sr.
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
DD. Prefeito Municipal
São José do Cerrito,SC.

Expedido em 09/03/2023
Protocolo 7324
Pag. 103 V/B


Maria Marcon
Agente Administrativo

